



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2015

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF n° 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **Rita Maria de Araújo**, pessoa física, neste ato representada por Rita Maria de Araújo, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, Parágrafo 1° da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 053/2015 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Aditivo será de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda

Município de Moema/MG

Contratante

Rita Maria de Araújo

Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF 838144186-20

2ª

CPF 494-374-706-00